



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO**

**25/01/2016**



# INDICE

---

|                                   |       |
|-----------------------------------|-------|
| 1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO      |       |
| 1.1. JUÍZES.....                  | 1     |
| 1.2. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..... | 2 - 3 |
| 2. JORNAL PEQUENO                 |       |
| 2.1. ASSESSORIA.....              | 4     |
| 2.2. DECISÕES.....                | 5     |

## **Juiz candidato?**

O secretário de Estado da Indústria e Comércio, Simplicio Araújo, anunciou no sábado, 23, em Imperatriz, que convidou o juiz Marlon Reis para filiar-se ao Solidariedade.

O objetivo do auxiliar do governador Flávio Dino (PCdoB) é ter um dos autores da Lei da Ficha Limpa como candidato a prefeito do segundo maior colégio eleitoral do Maranhão.

Resta apenas combinar com o magistrado, que está na Espanha defendendo uma tese de doutorado e só retorna ao Brasil no fim de fevereiro.



“Existe um processo tramitando na Vara da Fazenda Pública contra o Estado por causa dos problemas provocados pela chuva”

**FERNANDO CASTRO**

Advogado, sobre os estragos causados pela chuva na Rua dos Narcisos



De Jesus

Enxurrada derrubou um muro no bairro e atingiu três casebres na Segunda Travessa, no Jaracati

## Chuvas fortes causam prejuízos em bairros

Em alguns pontos da cidade, alagamentos ocorrem todos os anos e no fim de semana não foi diferente

O fim de semana em São Luís foi marcado por fortes chuvas e estragos causados em vários bairros. Problemas pontuais como a queda de uma árvore e de um muro foram registrados no Vinhais e no Jaracati. Outros pontos da cidade registraram alagamentos em casas e estabelecimentos comerciais. Proprietários reclamam da inércia do poder público frente ao problema.

No dia de ontem, as chuvas foram menos intensas que no sábado, dia 23, mas também causaram estragos. Uma árvore tombou sobre a Avenida Jerônimo de Albuquerque, no Vinhais, durante a madrugada com a força da chuva. A planta atingiu os telhados de duas bancas instaladas no canteiro da avenida, mas não causou maiores prejuízos ou vítimas.

O domingo também foi de contabilizar estragos provocados pela chuva e limpar a sujeira que a água deixou dentro das casas no Renascença. No dia anterior, 16 casas da Rua dos Narcisos ficaram alagadas. No local, o problema acontece sempre que cai uma chuva mais intensa e as famílias mais uma vez tiveram prejuízos.

O empresário Cristiano Corrêa foi um dos moradores que teve prejuízos com o recente alagamento. A

água invadiu todos os cômodos da casa pelos ralos e causou estragos em todas as portas e móveis de madeira. Ele lembra que os móveis atingidos eram novos, comprados após um alagamento na casa em 2015. “Como a água tinha entrado pelo ralo, não tinha como secar tudo. Tive

### No Cemitério do Gavião, túmulos ficaram submersos

que jogar todos os móveis fora e comprar tudo novo. Agora, a água veio e molhou tudo de novo”, disse.

#### Estragos

Na casa ao lado da residência do empresário, os moradores também tiveram muitos estragos. Todos os móveis projetados de MDF foram atingidos pela água, o que causou prejuízos de milhares de reais, segundo o dono do imóvel, o advogado Fernando Castro.

Ele deixou a casa e mudou-se com a família para um apartamento em maio de 2015 depois de um grande alagamento e muitos outros prejuízos provocados em anos sofrendo com alagamentos na Rua dos

Narcisos. Os móveis projetados, infelizmente, não puderam ser levados na mudança e foram atingidos. Antes disso, ele já havia perdido vários eletrodomésticos.

Ainda de acordo com ele, existe um processo tramitando na Vara da Fazenda Pública contra o Estado por causa dos problemas provocados pela chuva. O processo foi aberto há dois anos e tem como objetivo obrigar o estado a fazer obras de drenagem na região e reparar os danos causados às residências dos moradores.

O advogado critica a falta de ações do Governo do Estado e a prioridade dada a outras ações como a construção da Praça da Lagoa, a poucos metros da Rua dos Narcisos. “O que nos deixa chateados é a visão míope do Governo que não vê nosso problema, mas está fazendo uma praça de R\$ 2 milhões. Para nós, isso é um verdadeiro absurdo. Não precisamos de praça, precisamos é de saneamento”, declarou Fernando Castro.

#### Sábado

O sábado, dia 23, começou com muita chuva em São Luís, o que provocou diversos pontos de alagamentos. A Praça do Panteon, no Centro, ficou inundada. Parte dos bancos ficou coberta pela água, que também alcançou as rampas de acesso à praça. A situação foi semelhante no Cemitério do Gavião, onde vários túmulos ficaram submersos. ●

**VÍDEO E GALERIA  
NA VERSÃO DIGITAL**  
oestadoma.com

## Justiça & Cidadania

Antonio Carlos

acarloslua@folha.com.br



### Reconhecimento de paternidade

Quem tem mais de 18 anos e não possui o nome do pai na certidão de nascimento pode solicitar o reconhecimento tardio de paternidade em qualquer cartório de registro civil. A orientação é do Poder Judiciário, que fiscaliza e garante a emissão de certidões de nascimento, nas mais de 190 serventias competentes em todo o Estado.

O processo pode ser iniciado pela mãe, o pai ou o filho – caso tenha 18 anos. Basta que o interessado tenha em mãos a primeira certidão e preencha o formulário padrão, indicando o nome do suposto pai. O cartório encaminhará o documento para o juiz da localidade onde o nascimento foi registrado, que consultará o indicado sobre a veracidade da informação.

Entre outras situações, os filhos ficam sem direito à sucessão (transmissão patrimonial do falecido aos seus sucessores), quando não figura na certidão o nome paterno. Muitas pessoas deixam de fazer esse procedimento por desconhecimento da legalidade e dos seus direitos.

A mãe que deseja que o pai reconheça seu filho menor de 18 anos, deve comparecer ao cartório tendo em mãos a certidão de nascimento da criança. No próprio cartório ela preenche um formulário padronizado indicando o nome do suposto pai. Feito isso, é iniciado o processo de investigação de paternidade oficiosa, previsto na Lei nº 8.560/1992.

O oficial do cartório envia ao juiz competente a certidão de nascimento e os dados do suposto pai, que será convocado a se manifestar em juízo sobre a paternidade. Se o suposto pai se recusar a se manifestar ou se persistir a dúvida, o caso é encaminhado ao Ministério Público para abertura de ação judicial de investigação de paternidade e realização de exame de DNA. Caso o suposto pai se recuse a realizar o exame, poderá haver presunção de paternidade, a ser avaliada pela Justiça.

Se a iniciativa para reconhecimento da paternidade seja do próprio pai, basta que ele se dirija a qualquer cartório com a cópia da certidão de nascimento do filho a ser reconhecido ou informações de onde ele possa estar registrado. Reconhecimento de paternidade é quando os pais, ou apenas um deles, declara e assume que determinado indivíduo é seu descendente biológico. Segundo o Código Civil, o reconhecimento de filho é irrevogável (art. 1609), salvo em casos de inequívoca comprovação que o reconhecido foi induzido a erro (exame de DNA, testemunhas, documentos etc.).

O reconhecimento de paternidade ou maternidade espontâneo nada mais é do que a expressão da vontade livre de reconhecer o filho. O reconhecimento é feito no ato do registro do recém-nascido. Por escritura pública ou termo particular; ou por testamento: O testador pode estipular o reconhecimento de determinada pessoa como seu filho através de ato de última vontade. Quando o genitor não está disposto a assumir a paternidade biológica de alguém de forma espontânea, esta pode ser conseguida por meio de uma ação judicial de investigação de paternidade. Atualmente, o exame de DNA já é uma realidade e seu resultado tem peso decisivo em processos dessa natureza.

Caso haja manifestação sobre o reconhecimento perante o juiz, mesmo que em processo versando sobre outra natureza, o ato será hábil para o reconhecimento e registro em cartório.

Conforme previsão no Provimento nº 16 da Corregedoria Geral de Justiça (art. 6º), o reconhecimento poderá ser feito pelo interessado diretamente no Cartório de Registro Civil. Atente-se que se o pai ou mãe desejarem fazer o reconhecimento em cartório diverso daquele onde o filho foi registrado, deverá ser apresentada a Certidão de Nascimento do filho que se pretende reconhecer.

Enquanto o filho a ser reconhecido estiver vivo, o reconhecimento poderá ocorrer a qualquer tempo, inclusive, antes de seu nascimento, estando ainda em vida uterina.

Também pode ser feito o reconhecimento após a morte do filho (post mortem). Porém, nesse caso, somente se o filho falecido tiver deixado descendentes (Art. 1609, p.u., Código Civil).

O pai também poderá reconhecer o filho através de ato de última vontade, isto é, incluir em testamento o reconhecimento de determinada pessoa como seu filho. Mesmo que o testamento seja declarado nulo, a estipulação do reconhecimento não perde a validade (Art. 1610, Código Civil).

Se o filho ainda for menor de idade (menor de 16 anos), será obrigatória a anuência da mãe. Caso não seja possível colher a anuência da mãe, o motivo deve ser explicado (por ex: em caso de mãe falecida, apresentar a Certidão de Óbito). Se permanecer alguma dúvida, o caso será apresentado para o juiz de Direito competente.

Se o filho a ser reconhecido for maior este deverá concordar, isto é, anuir com o fato de ser reconhecido pelo suposto pai. Caso não seja possível a colheita da anuência, o caso será encaminhado para o magistrado competente.

### Qualidade Democrática (1)

A qualidade da nossa democracia é baixa e o produto final dela é ineficaz. As distorções no funcionamento do regime democrático, o abuso de poder e a crescente ocorrência do fenômeno da corrupção deixam o Brasil em posição vexatória no cenário internacional. A participação política dos cidadãos nas arenas decisórias ainda é restrita do

ponto de vista prático, com falhas e desequilíbrios preocupantes no nosso federalismo. Temos uma população espoliada de bens e cidadania. No Brasil, as assimetrias fazem com que as políticas públicas demandadas pela população enfrentem sérios limites quanto à sua implementação. Isso ocorre porque os critérios adotados na tomada de decisões governamentais não levam em consideração as desigualdades regionais, sociais e econômicas da sociedade brasileira.

# Gilberto Aroso confirma que pretende disputar eleições em Paço do Lumiar

O ex-prefeito de Paço do Lumiar, Gilberto Aroso, tem figurado como um dos pré-candidatos a prefeito às eleições deste ano em Paço do Lumiar, município da região metropolitana. Desde que terminou seu mandato em dezembro de 2008, Gilberto Aroso, pouco tem se manifestado sobre a vida política no município. Ao **Jornal Pequeno** concedeu esta entrevista:

**Jornal Pequeno** – A que o senhor atribui uma aceitação tão boa do eleitorado de Paço do Lumiar?

**Gilberto** – Saí do comando do município há sete anos, acredito que, finalmente, depois deste tempo, a população, os eleitores de Paço do Lumiar estejam se dando conta de que na época em que gerimos o município as coisas aconteciam, os servidores, fornecedores eram pagos em dia; havia a presença da gestão pública na vida do município e dos cidadãos. As pessoas sabiam que havia um prefeito, um responsável, tinham de quem cobrar.

**JP** – Mas em 2012 o senhor foi candidato e perdeu as eleições...

**Gilberto** – É verdade. E isso também é atribuído ao desejo de mudança, sempre presente e salutar; ao fato de o atual prefeito ter se apresentado como representante daquele sentimento; e também pelo fato da desastrosa administração da ex-prefeita Glorismar Venâncio ter sido explorada como uma continuação da nossa gestão, uma clara mentira explorada de forma inescrupulosa pelos nossos adversários.

**JP** – O senhor será candidato nas próximas eleições?

**Gilberto** – O que tenho dito é que o nosso nome está à disposição do meu partido, de um conjunto de forças políticas que desejam que o Paço volte a se desenvolver e da sociedade, que é a maior vítima das duas últimas administrações desastrosas.

Uma possível candidatura será fruto desta compreensão. Não tenho vaidade de ser



Gilberto Aroso fala sobre seu projeto de disputar em Paço do Lumiar

prefeito – pois já fui – e não serei candidato de mim mesmo, mas o meu nome, como disse, está à disposição da sociedade luminense. Se as pesquisas atestam a nossa aceitação não fugirei ao desafio. Sou cidadão luminense e tenho compromisso com este município.

**JP** – Seus adversários dizem que o senhor não será candidato pois responde a processos.

**Gilberto** – Todas as contas da nossa gestão julgadas, até agora, pelo TCE, pelo TCU (no caso dos convênios) e pelos demais órgãos de controle, foram aprovadas sem reparos. Este fato atesta a regularidade da nossa gestão. Ações intentadas pelo Ministério Público e até pelos meus sucessores e acolhidas pela primeira instância do Judiciário, pautadas pelo aqodamento, estão sendo submetidas a apreciação do TJMA e estão sendo reformadas. Tenho consciência de que minha administração não violou os princípios legais e confio plenamente na Justiça. Registre-se que nenhuma das ações apontam prejuízo ao erário, obras superfaturadas ou inexistentes.

**JP** – Como o senhor avalia a sua gestão à frente do Município de Paço do Lumiar?

**Gilberto** – Como todos lembram, quando assumimos a gestão do município ele estava “quebrado”, o ex-gestor Mábenes fez uma administração que se tornou modelo do que

não se deve fazer – só sendo superado pelas gestões de Glorismar Venâncio e do atual prefeito Josemar Sobreiro, hoje conhecido como o pior prefeito que já passou pelo município. Ao assumirmos nosso primeiro trabalho foi organizar o município, torná-lo administrável e devolver a credibilidade dos empresários, fornecedores, servidores (que estavam há meses sem receber) e da sociedade em geral.

Essa missão foi cumprida com pleno êxito tanto que entregamos à nossa sucessora o município sem nenhuma dívida, com os servidores em dias, sem nenhuma pendência perante os órgãos de controle e com dinheiro em caixa – não eram trocados, foram milhões deixados em banco; diversos convênios celebrados e tantos outros em execução. Deixamos o PrevPaço – Instituto de Previdência do Município, completamente saneado e com milhões em sua conta. A minha sucessora não precisava fazer muita coisa. Bastava dar continuidade às obras, aos serviços e ao modelo de gestão que já vínhamos desenvolvendo. Ao invés disso trataram de destruir tudo que fizemos. Tarefa concluída no atual governo.

Além de sanear o município do ponto de vista da administração, realizamos inúmeras obras que beneficiaram a população luminense dentre as quais destacamos: construção de ginásios poliesportivos; calçamento dos bairros Paranãs, Upaon-Açu, Mutirão Joaquim Aroso; asfalto em diversas ruas e avenidas do Maiobão, Lima Verde, Iguaiá, Santa Clara, Caiaré, Vila Nazaré, Zumbir dos Palmares, Edinho Lobão, Roseana Sarney, Vassoural, Mercês, Itapera Porto, Pindoba, Pau Deitado, Timbuba, Vila Nova, dentre outras.

Não podemos deixar de ressaltar o imenso apoio à prática desportiva e a cultura do município. fazendo com que os moradores não tivessem necessidade de sair do município para se divertir. Tudo feito com muita segurança.